



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 144/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo Seletivo Simplificado conforme disposto no Edital n.º 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Wilma Cristina de Assis Nóbrega – Presidente da Comissão
- Maria Eduarda Aquilino de Farias – Membro

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

II - Avaliar os documentos entregues pelos candidatos;

III - Publicar os resultados preliminares e finais do certame;

IV - Julgar eventuais recursos interpostos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de agosto de 2025.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br